



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epiácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

REQUERIMENTO DE Nº 19.907 /2021.

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador da Paraíba, **solicitando a construção de casas populares no município de São José de Piranhas-PB.**

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/n – Centro – CEP: 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 10 de dezembro de 2021.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa Epitácio Pessoa*  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---

**JUSTIFICATIVA**

Ter uma casa própria é essencial para a população mais carentes, pois muitos não tem condições financeiras ou de financiar uma casa ou apartamento próprio. Contudo, muitas pessoas dos interiores, distritos e periferia de cidades grandes não tem recursos para comprar sua primeira moradia, por isso, diante dessas condições, venha solicitar ao Governo Estadual que providencie a construção de casas populares, no município de São José de Piranhas/PB.

Todo cidadão tem o direito de possuir sua residência própria e o governo tanto estadual como federal tem o dever de ajudar as pessoas de baixa renda, a realiza o seu sonho e que muitas vezes mora em locais perigosos, onde muitas vezes correm o risco de vida e até de desabamento. Através dos recursos públicos mandado para o estado, pode utilizar para construir casas e apartamentos.

Portanto, o Governo Estadual pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), por meio da Companhia Estadual Habitação Popular (CEHAP) pode destinar recursos para a viabilização de construção, com intuito de promover novas moradias para a população mais vulnerável.

Diante da ocorrência dos mencionados problemas, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no regimento interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 10 de dezembro de 2021.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
Deputado Estadual